



39144
56
Jui z

TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 042/2015 que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, a empresa **AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa **AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.752.144/0001-58, estabelecida na Av. Santa Inês, 836 – Sala 04, Parque Mandaqui, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO MÁXIMO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 28.225.772-6, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 263.008.418-39, residente e domiciliado na Rua Rui de Moraes do Apocalipse, 326, Bloco 13, Apto 43 – Jd. do Tiro, São Paulo – SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/11/2016 e termo final o dia 20/11/2017.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor unitário dos serviços a serem prestados, de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por tradução de artigo (com 15 laudas por artigo e 390 palavras por lauda).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.



[Handwritten mark]

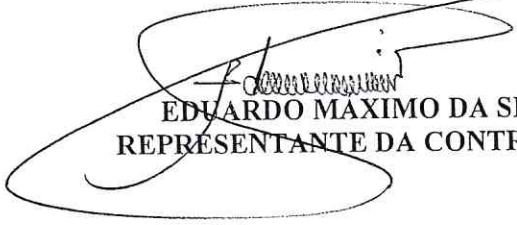
[Handwritten signature]

891148
57
Olig

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 18 de novembro de 2016.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


EDUARDO MAXIMO DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Erika de Carvalho Probo
CPF N.º 223.906.158-80
02. Auriana Almeida Rocha
CPF N.º 223.515.715-50

